
PLANO DE AÇÃO

2023



APAE
Marituba-Pa

Identificação da Mantenedora

1 Identificação da Mantenedora

Identificação

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marituba

CNPJ: 11.119.845/000-17

Endereço Sede: Rua da Passarela nº 125- Decouville

Cidade: Marituba CEP: 67214-020

E-mail: marituba@apaepa.org.br

Fone: (91)99924-8018

Responsáveis

Presidente:

Keila Roberta Cantão Fonseca

Vice presidente:

Maria das Graças Pimentel Ferreira

Diretora institucional:

Josilene da Silva Nascimento

Comunicação e Captação de Recursos

Jorge Luiz do Rosário Gato

1.3 Perfil

- **Missão**

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e em situação de vulnerabilidade social visando à construção de uma sociedade inclusiva.

- **Visão**

Ser excelência e referência no país na defesa de direitos e prestação de serviços, atuando como movimento de pais e amigos de pessoas com deficiências e com necessidades educacionais especiais.

- **Filosofia**

Inclusiva / Transformadora.

- **Valores**

A pessoa com deficiência é a razão de ser da instituição, sendo prioridade nas suas ações. A inovação, pioneirismo, motivação, planejamento e educação continuada da equipe são indispensáveis para o processo contínuo de desenvolvimento e crescimento da APAE.

Empoderamento de usuários e famílias.

- ✓ Busca da excelência.
- ✓ Inclusão social. o Busca de autossustentação.
- ✓ Trabalho em parceria.

- **Princípios**

- Ética.
- Transparência.
- Equidade

- Justiça.
Eficácia.
Perseverana.
 - Comprometimento.
 - Respeito ao indivíduo
 - Humanização
 - Visão Holística e
 - Respeito à Diversidade.
-
- **Âmbito de atuação (Frentede trabalho)**
Defesa de direitos.
Prevenção da incidência de deficiências.
Educação.
Educação Profissional,

Saúde, Assistência Social, Apoio à família, Lazer, esporte e cultura,
Estudo e pesquisas, o Capacitação e aperfeiçoamento técnico-
profissional.
Habilitação e Reabilitação.
Tecnologias Assistivas.
Inclusão Educacional e Social.
-
- **Objetivos específicos**
 - I – Oferecer à pessoa com deficiência, condições para o desenvolvimento do seupotencial proporcionando sua inclusão no meio social;
 - II – Oferecer programas educacionais e terapêuticos, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação e realização pessoal;
 - III – Capacitar constantemente a equipe multidisciplinar, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento no desenvolvimento do atendido;
 - IV – Oferecer apoio e orientação familiar e comunitária, favorecendo ambiente adequado aos usuários da instituição;

- v – Promover ações de prevenção às deficiências, por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;
- vi - Proporcionar reabilitação Clínico-Funcional para pessoas com deficiência Intelectual física por e meio de atendimento por equipe especializada.

• Finalidade estatutária

- a) Promover e assegurar garantia de direitos da pessoa com deficiência;
- b) Promover o bem-estar, a proteção, a cultura, o esporte e a inclusão em geral das pessoas com deficiência, bem como promover a inclusão e qualificação a mercado de trabalho, onde quer que os encontrem;
- c) Estimular os estudos e pesquisas relativas à pessoa com deficiência e suas deficiências;
- d) Não possui fins econômicos ou lucrativos e desenvolverá todas as suas atividades de forma gratuita, ficando os usuários isentos de pagamento ou remuneração de qualquer espécie pelos benefícios recebidos;
- e) Por ser contrário a lei e a moral, a Associação não fará distinção de origem, idade, cor, raça, condição social, credo, sexo, orientação sexual ou ideologia política, bem como não permitirá qualquer tipo de discussão ou promoção de natureza política partidária.

Parágrafo Único – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir

sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

1.4 Área de abrangência

- a) **Serviço Proteção Social Especial Média Complexidade**
- b) **Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE)**
- c) **Atendimento Especializado em Reabilitação :**

1.5 Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marituba– APAE Marituba, este ano de 2023 fará 18 anos de existência, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de referência, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando à inclusão na sociedade.

A APAE Marituba acredita que o reconhecimento da igualdade de direitos e deveres fortalece os programas de inclusão e garante a obtenção de resultados mais efetivos para serem replicados e expandidos, colaborando imensamente com a quebra de barreiras e preconceitos.

A Instituição é Mantenedora de Serviços nas Áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, e atende pessoas com deficiência intelectual, física, visual, múltipla, transtorno do espectro autista, necessidades educacionais especiais, bebês de risco e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todas as ações desenvolvidas pela Instituição são em prol da emancipação e inclusão destas pessoas na educação, no trabalho e na vida.

É considerada referência na Área de Assistência Social de Média Complexidade. O Serviço de Proteção Especial – Média Complexidade – oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Na Área da Saúde, está habilitada no Atendimento Especializado em habilitação e Reabilitação –, atendendo a dois tipos de deficiência: Física e Intelectual, proporcionando o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados, sendo referência na reabilitação da pessoa com deficiência de acordo com o **Plano Viver sem Limite**. Oferece serviços com equipe multiprofissional, prestando atendimento e acompanhamento a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS. Os serviços estão referidos a uma base territorial populacional pactuada entre as partes e discutida na Comissão de Intergestores Regionais de Saúde de Marituba.

Na Área da Educação, é autorizada a oferecer Atendimento Educacional Especializado- AEE, no contra turno, alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio pervasivo. Na parceria com a Secretaria Municipal de Educação, alunos matriculados na modalidade I ciclo do Ensino Fundamental. Mantém ainda, pelo mesmo convênio, o Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE), realizando os atendimentos no contra turno a crianças e adolescentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Especial.

1.6 Caracterização do usuário atendido (capacidade de atendimento)

1.6.1 - Serviços

SERVIÇOS
Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade
Centro de Apoio à Inclusão Escolar e CAIE - AEE
Atendimento Especializado em Reabilitação Física, Intelectual

1.6.2 - Faixa etária

De 04 até a idade adulta

1.6.3 - Sexo

Masculino e Feminino

1.6.4 - Elegibilidade - SEGMENTO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Intelectual
- Física
- Visual
- Múltipla
- Transtorno do Espectro Autista
- Necessidades Educacionais Especiais

Serviços

Área de Assistência Social

Serviço de Proteção Social Especial

Área de Educação

AEE- Atendimento Educacional Especializado

Apoio a Inclusão Escolar

Área de Saúde

Habilitação e Reabilitação Física, Intelectual

Área de Assistência Social

2.1 - Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Objetivo

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas, seus cuidadores e suas famílias.

Financiamento

Recursos Próprios

2.1 – Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade

2.1.1 – Descrição geral

Este serviço oferta atendimento especializado às pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Além disso, estende-se o atendimento as famílias dos usuários e/ou cuidadores.

2.1.2 – Objetivos específicos

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

2.1.3 – Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia.

2.1.4 – Equipe

Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Social, Cuidador e Equipe de Apoio.

2.1.5 – Meta de atendimento

163 Usuários e seus familiares e/ou cuidadores.

2.1.6 – Funcionamento

Segunda-feira à Sexta-feira das 7h30 as 17h.

2.1.7 – Metodologia

- Atendimento semanal em grupos respeitando as faixas etárias (Grupos de Convivência/APAE Marituba);
- Atendimento semanal com familiares e/ou cuidadores;
- Atendimento domiciliar semanal e/ou quinzenal conforme descrito em plano de acompanhamento.

Atividades realizadas:

- Oficinas, cursos, palestras socioeducativas, culturais, ocupacionais, lazer e esporte;
- Música terapia
- Hidroginástica
- Orientações focadas no desenvolvimento de habilidades básicas e de gestão;
- Dinâmicas de grupo, convivência e palestras educativas;
- Intercâmbio com rede socioassistencial para troca de experiências quanto aos casos atendidos;

- Orientação para utilização dos recursos da comunidade tais como: Bancos, Supermercados, Farmácias, Cinema, Lojas, Correio e outros;
- Orientações sobre a utilização dos equipamentos do seu território: CRAS, Igreja, Centros Comunitários, Quadra de Esporte, etc;
- Trabalho sobre Direitos Humanos e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Trabalhos para desenvolvimento da Competência de autogestão, empreendimento e trabalho em equipe, autodefensoria;
- Orientação e acompanhamento para aquisição de documentos pessoais;
- Procedimentos adequados para busca e manutenção do emprego;
- Inclusão digital;
- Procedimentos de prevenção e redução dos riscos à saúde, bem como atividades terapêuticas.
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estudo social e diagnóstico socioeconômico;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva, afetiva e comunitária;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios administrativos mensais, trimestrais, anuais e relatórios quantitativos e qualitativos referentes ao atendimento dos usuários.

2.1.8 – Metas do para 2023

- Realizar o III Fórum de Autodefensoria da APAE Marituba;
- Oferecer mais atividades extramuros em parceria com cada território dos usuários – CRAS e CREAS;
- Ampliar as parcerias para conquista de benefícios aos usuários e familiares frente aos serviços apresentados pelos CRAS;
- Fortalecer o programa de Autodefensoria frente as políticas de Educação e Saúde;
- Articular as Políticas internas da Saúde, Educação e Assistência

frente as demandas de nossa população usuária.

- Buscar e incentivar a participação de novos voluntários que proporcionem atividades diferenciadas e direcionadas às expectativas do Serviço para atingir o foco principal, o residente (atividades artísticas, lúdicas, esportivas, etc.);
- Resgatar vínculos afetivos – família de origem e extensa;
- Buscar novas parcerias que proporcione o ingresso dos residentes que ainda não estão no mercado de trabalho;
- Ingressar residentes que possuem autonomia e já estão inseridos no mercado de trabalho em projeto de República ou Moradia Independente;
- Reelaborar PIA - Plano Individual de Atendimento juntamente com os serviços de rede socioassistencial e familiar;
- Validar o POC – Plano de Orientação do Cotidiano e o PPP – Projeto Político Pedagógico; • Possibilitar capacitações durante o ano aos profissionais.
-

Princípios

- Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da pessoa com deficiência.

Trabalho Social

Oferta de ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos:

- O desenvolvimento integral;
- A superação de vivências de separação e violência;
- A apropriação e ressignificação da sua história de vida;
- O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.

Premissas Básicas:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta qualificada;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Elaboração do plano individual e / ou familiar de atendimento;
- Orientações sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Capacitação permanente destinada aos profissionais da equipe;
- Trabalho interdisciplinar;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;
- O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacionais, internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

Atividades de vida diária e as instrumentais de vida diária

- Higiene pessoal;
- Higiene do ambiente;
- Culinária;
- Artesanato;

- Momento autoestima, propiciar atividades que estimulem o fortalecimento da autoestima com a melhoria de qualidade vida (saúde e embelezamento das mãos, pés e cabelo).

Atividades de lazer

- TV/Filmes/DVD/Videoke/Videogame;
- Academia/Piscina;
- Jogos esportivos (futebol);
- Recepção de visitas;
- Passeios à comunidade.

2.3.5 – Meta de Atendimento:

		Capacidade	
Ensino Fundamental	Educação Estadual	DI	148
		Autismo	78
	Educação Municipal		40
Programa de Educação Profissional	Curso	60	
	SEEASP	60	
Educação de Jovens e Adultos	Educação Municipal	140	

2.3.7 – Metodologia

A APAE Bauru oferece atendimento educacional especializado com metodologias adequadas às necessidades específicas e individuais, com conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos que contemplem a autoestima e atitudes adequadas ao convívio social. A escola segue a grade curricular comum com adaptações das atividades de acordo com as necessidades dos educandos, por meio de sistema de trabalho (atividades estruturadas), desenvolvimento de atividades concretas, usando ambientes naturais para facilitar assimilação do conhecimento proporcionando a vivência.

2.3.8 – Metas – Escola de Educação Especial para 2023

- Intensificar a parceria entre a escola e família;
- Permanecer a capacitação continuada da equipe pedagógica;
- Ampliar as parcerias para oportunizar o acesso ao mundo do trabalho aos alunos com deficiência intelectual e/ou TEA que necessitam de mais apoio por meio do Emprego Apoiado;
- Ampliar a utilização da comunicação alternativa utilizando novas tecnologias;
- Produzir tutoriais de atividades dos espaços e recursos;
- Promover capacitação dos professores para implementar os atendimentos no Laboratório de Informática;
- Promover capacitações externas sobre Autismo e o ensino estruturado, dentre outros;
- Inovar os sistemas de trabalho para ampliar as possibilidades de ensino dos professores de acordo com a grade de ensino;

- Oportunizar atividades externas para complementar os conteúdos aplicados;
- Dar continuidade as atividades práticas do curso, ampliando campos de atuação;
- Adquirir jogos educativos e equipar os cursos para melhor atender os alunos;
- Buscar novas parcerias com empresas para oportunizar estágios não remunerados e visitas externas para os alunos do curso;
- Orientar os familiares sobre a questão da conclusão do ciclo escolar;
- Aprimorar os Planos de Cursos com a equipe pedagógica;
- Oferecer atendimento individualizado quando necessário na parte educacional para alunos com maior dificuldade comportamental;
- Divulgar o serviço de Educação Profissional na Comunidade;
- Elaborar projeto para ampliação de uma sala no prédio do CIP;
- Manter parceria com o Centro de Reabilitação CER III – APAE Bauru no encaminhamento de usuários com perfil para o Mercado de Trabalho;
- Melhorar a participação da equipe na Comissão Municipal de Emprego;
- Elaborar projetos para ampliação de uma sala no setor pedagógico para a preparação de matérias educacionais (sistema de trabalho).

Área de Educação

2.4 CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar

Centro de Apoio Especializado

(CAE) Atendimento Educacional

Especializado (AEE)

Objetivos

Assegurar os direitos dos educandos com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro do autismo (TEA) e outras necessidades educacionais especiais em caráter complementar quando matriculado no ensino comum.

Assegurar atendimento multiprofissional e apoio no processo de inclusão escolar, contribuindo

para a permanência e qualidade do ensino aos educandos com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro do autismo (TEA), associados à deficiência intelectual e outras necessidades educacionais especiais matriculados no ensino comum.

Assegurar o atendimento educacional especializado, contribuindo para a permanência e qualidade

do ensino aos educandos com deficiência intelectual, múltipla, com transtorno do espectro do autismo (TEA), associados à deficiência intelectual e atraso significativo nas áreas do desenvolvimento infantil, matriculados na Educação Infantil da Rede Municipal realizado no contra turno da escolarização.

Financiamento

Secretaria de Educação do Município de

Marituba APAE Marituba- Recursos Próprios

2.4 – CAIE – Centro de Apoio à Inclusão Escolar

2.4.1 – Descrição do serviço

O Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE) visa o apoio à inclusão escolar no contraturno para crianças e adolescentes matriculadas na Rede Municipal, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Especial. Atende alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro do Autismo e outras necessidades educacionais especiais.

Diretrizes

- O trabalho será orientado por uma postura ética e acolhedora, bem como por procedimentos especializados que busquem a efetivação do processo de inclusão educacional e social;
- As ações desenvolvidas estarão em consonância com as normativas e legislações vigentes;
- A atuação da equipe será colaborativa entre profissionais da APAE Marituba e a Comunidade Educativa;
- O atendimento às escolas, alunos e famílias será contínuo, com o objetivo de criar condições mais favoráveis para a aprendizagem;
- As atividades serão focadas nas necessidades e possibilidades de cada educando priorizando o desenvolvimento da autonomia (independência) na

vida diária e estudantil;

- a aprendizagem de atitudes e comportamentos facilitadores da convivência social, e o avanço cognitivo aliado ao acesso ao conhecimento e à cultura;
- A avaliação terá o objetivo de acompanhamento do percurso de cada educando do ponto de vista da evolução de suas competências, habilidades e conhecimentos. Deverá, portanto, ser dinâmica, contínua, mapeando o processo de aprendizagem dos alunos em seus avanços, dificuldade e retrocessos.

2.4.2 – Objetivos Específicos

- Realizar Avaliação Psicoeducacional nos alunos encaminhados pelas unidades escolares da Rede Municipal via Secretaria de Educação Municipal – Divisão de Educação Especial;
- Acolher e orientar as famílias dos alunos encaminhados pelas unidades escolares da Rede Municipal via Secretaria de Educação Municipal – Divisão de Educação Especial;
- Envolver a família em todas as ações do processo ensino aprendizagem;
- Orientar professores da Rede Municipal de Bauru para efetivação do processo de ensino aprendizagem;
- Encaminhar para outros serviços da comunidade com referência e contrareferência.

2.4.3 – Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

CONVÊNIO	ATENDIMENTO	PÚBLICO-ALVO
Educação Municipal	CAE	Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, Distúrbios de Aprendizagem e Necessidades Educacionais Especiais.
	AEE	Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Atraso significativo nas áreas do desenvolvimento infantil.

2.4.4 – Meta de Atendimento

Centro de Apoio Especializado: 352.

Atendimento Educacional Especializado:

110.

2.4.5 – Funcionamento

Segunda à Sexta-feira das 7h às 12h e das 12h30 às 17h .

2.4.6 – Metodologia

Centro de Apoio Especializado (CAE): Avaliação e atendimento multidisciplinar realizado pelas áreas de Psicologia Escolar, Fonoaudiologia Escolar, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicopedagogia, Neuropediatria e Serviço Social direcionado às crianças/adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na rede municipal. A equipe de psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e psicopedagogos realizam a avaliação diagnóstica inicial, os atendimentos semanais de acordo com os objetivos educacionais estabelecidos, visitas escolares para orientações aos profissionais da educação e familiares. O neuropediatra realiza em conjunto com a equipe a avaliação diagnóstica inicial e faz o acompanhamento de acordo com a conduta estabelecida. O profissional do serviço social realiza o acolhimento inicial e acompanha as famílias no que se refere à defesa de direitos.

Atendimento Educacional Especializado (AEE): Avaliação das crianças encaminhadas pelas escolas de educação infantil realizada pelas áreas de Pedagogia, Psicologia Escolar, Fonoaudiologia Escolar, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Neuropediatria e Serviço Social. Após avaliação, os atendimentos são realizados semanalmente pelos pedagogos em salas temáticas que visam estimular todas as áreas do desenvolvimento infantil. Os profissionais da psicologia, fonoaudiologia escolar, terapia ocupacional e fisioterapia são responsáveis pelo acompanhamento das crianças em grupo, orientações aos profissionais (do AEE e da rede municipal) e familiares. O neuropediatra realiza em conjunto com a equipe a avaliação diagnóstica inicial e faz o acompanhamento de acordo com a conduta estabelecida. O profissional do serviço social realiza o acolhimento inicial e acompanha as famílias no que se refere à defesa de direitos.

Atividades

- Encaminhamento documentado pela Secretaria Municipal da Educação;
- Acolhimento em grupo ou individual, agendado pelo serviço social;
- Avaliação diagnóstica: Formulários e instrumentos específicos de cada área (Neurologia, Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia) e Síntese Diagnóstica;
- Atendimento do CAE nas áreas de Psicopedagogia, Psicologia Escolar, Fonoaudiologia Escolar, Terapia Ocupacional e Fisioterapia atendimentos individuais ou grupais;
- Atendimentos do AEE nas áreas de Pedagogia, Psicologia Escolar, Fonoaudiologia Escolar, Terapia Ocupacional e Fisioterapia (atendimentos em grupo);
- Acompanhamento do médico neurologista (quando necessário);
- Acompanhamento/monitoramento dos Casos: realizados pela Psicóloga – Coordenadora do CAIE;
- Para avaliação dos usuários do CAIE serão utilizados os seguintes instrumentos:
 - Registro diário dos atendimentos: atividade, objetivo, desempenho e outras informações; o Autoavaliação do educando; o Avaliação dos familiares;
 - Avaliação do educador do ensino comum; o Avaliação da equipe do CAIE;
 - Alta dos atendimentos: após discussão do caso entre a equipe, de acordo com os objetivos estabelecidos e a avaliação quanto aos resultados alcançados.

2.4.7– Metas – Centro de Apoio à Inclusão Escolar para 2023

- Periodicidade trimestral de projetos que oportunizem a participação ativa e conjunta dos responsáveis no processo terapêutico;
- Oportunizar reuniões trimestrais com a equipe CAIE (CAE e AEE), objetivando a proximidade dos mesmos, bem como proporcionar momentos de estudos pertinentes ao serviço;

- Elaboração de cartilhas didáticas com temáticas específicas a serem distribuídas aos responsáveis pelas crianças/adolescentes assistidas;
- Aquisição de material educativo (brinquedos, jogos e livros) devido ao aumentada demanda de crianças abaixo de 03 anos;
- Estimular a participação ativa da família no processo de desenvolvimento da criança.

Área de Saúde
Centro Especializado em Reabilitação

- Competência Técnica de toda a equipe desde a avaliação dos casos, planejamento do atendimento e resultados obtidos;
- Procura incessante de novos projetos buscando estratégias que motivem os pacientes a participar, interagir, desenvolver novas habilidades e interesses;
- Atuação de saúde executada por equipe multiprofissional e interdisciplinar desenvolvidas na necessidade de cada indivíduo de acordo com o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade.

2.5.2– Objetivos Específicos

- Manter um sistema de avaliação de satisfação dos usuários;
- Possibilitar que os usuários tenham acesso ao formulário de manifestação de insatisfação do cliente;
- Capacitar permanente os profissionais que atuam na Instituição, no tema humanização e em outros de interesse dos profissionais;
- Manter ações voltadas ao cuidado com o cuidador;
- Manter o Serviço de Atendimento ao Usuário

2.5.3– Caracterização do usuário atendido – Elegibilidade

Usuários com deficiência Intelectual, Física, e Bebês de Risco.

- Deficiência Intelectual – Elegibilidade do serviço – Anexo I
- Deficiência Física – Elegibilidade do serviço – Anexo II

2.5.4– Equipe

Gerente de Saúde, Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Massoterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutrição, Medicina (Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Ortopedia Pediátrica, Oftalmologia e Psiquiatra) e Equipe de Apoio.

2.5.5– Meta de Atendimento

- 550 usuários com deficiência Intelectual, Física e Visual;
- 10

2.5.6– Funcionamento

Segunda à Sexta-feira das 7h as 17h.

2.5.7 – Metodologia

Avaliação Diagnóstica

A Avaliação é um processo necessário para a análise clínica e essencial para o entendimento da funcionalidade do indivíduo naquele momento de sua vida. Os casos encaminhados para reabilitação no Centro Especializado em Reabilitação passam inicialmente por avaliação de equipe multidisciplinar (Assistente Social; Enfermagem; Fisioterapeuta; Fonoaudióloga; Médico; Nutricionista; Psicóloga; Terapeuta Ocupacional), de acordo com a necessidade específica de cada indivíduo.

A importância da avaliação está relacionada às estratégias de ações para habilitação e reabilitação que são estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos. Viabilizando a elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) realizado por equipe interdisciplinar envolvida, considerando as expectativas do paciente e sua família.

Estimulação Infantil - Ambulatório Multidisciplinar

Os primeiros anos de vida têm sido considerados críticos para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas e sensoriais. É neste período que ocorre o processo de maturação do sistema nervoso central (SNC) sendo a fase ótima da plasticidade neuronal. No setor de Estimulação Infantil da APAE Marituba atende-se crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade, inseridas na Reabilitação Física e Intelectual, que recebem atendimento multiprofissional de maneira interdisciplinar. São realizados ainda atendimentos constantes de orientação familiar com os responsáveis visando estabelecimento de vínculos para favorecer a adesão ao tratamento, elaboração das limitações e capacidades e parceria com os terapeutas.

Reabilitação Intelectual – Ambulatório Multidisciplinar

Finalidade – Acompanhamento de pacientes que necessitem de estimulação neurossensorial (Deficiência Intelectual e Autismo).

Atividades:

- Avaliação;
- Estimulação relacionada ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual ou autismo;
- Atendimento individual (consulta médica, procedimentos terapêuticos de reabilitação e estimulação, atividades de vida diária e prática);

tendimento grupal (atividades educativas em saúde, grupo de orientação e estimulação, modalidades terapêuticas de reabilitação e atividades de vida diária e prática);

- Estudo de caso;
- Orientação de cuidados de enfermagem;
- Orientação familiar;
- Orientação escolar;
- Orientação técnica às equipes dos serviços de reabilitação intelectual.

Reabilitação Física - Ambulatório Multidisciplinar

Finalidade – Prestar Assistência em reabilitação à pessoa com deficiência física.

Atividades

- Avaliação médica clínica e funcional;
- Atendimento individual e em grupo;
- Prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e meios auxiliares de locomoção;
- Prevenção de sequelas, incapacidades e deficiências secundárias;
- Estudo de caso;
- Orientação de cuidados de enfermagem;
- Orientação familiar;
- Preparação do paciente para alta, convívio social e familiar;
- Orientação técnica às equipes dos serviços de reabilitação física;
- **Hidroterapia:** Promove reabilitação por meio de atividades subaquática utilizando a água como recurso terapêutico;

Atividade Complementar em Saúde

Além das atividades específicas que são realizadas em cada reabilitação, a APAE Marituba oferece ainda atividades complementares visando à melhora global dos usuários atendidos, como:

- **Abordagem Snoezelen/MSE:** Estimulação Multissensorial em um ambiente que gere efeitos relaxantes, calmantes e interativos e, ao mesmo tempo, que ative as diferentes áreas da percepção em indivíduos com inabilidade perceptiva.

itérios para alta

Após reavaliação, a alta destina-se para todos os usuários que tiverem atingido a meta estabelecida que esteja relacionada à melhoria das condições de vida, inclusão social, ampliação de suas potencialidades laborais e independência das atividades de vida diária.

- a) Alta Temporária: por intercorrências durante o tratamento (cirurgias, agravamento do quadro, afastamento por ordem médica, etc.).
- b) Alta Definitiva: por conclusão de tratamento e encaminhamento para unidade básica.

2.5.8 – Metas - Atendimento em Habilitação e Reabilitação para 2023

- Ampliar o acesso do projeto de inclusão digital com o uso de novos recursos de acessibilidade para pessoa com cegueira e baixa visão;
- Validar o POP – Procedimento Operacional Padrão do Centro Especializado em Reabilitação, descrevendo em conjunto com a equipe multidisciplinar os critérios para indicação de atendimento em cada especialidade: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Serviço Social, Enfermagem, Medicina e Nutrição;
- Elaborar protocolo de atendimento por clínica: 1. Deficiência Intelectual, 2. Deficiência Física, 3. Deficiência Visual e 4. Deficiência Múltipla;
- Promover e proporcionar a atuação conjunta do Serviço Social, Psicologia e demais profissionais da Reabilitação com trabalho intensivo direcionado ao desenvolvimento da autogestão e autodefensoria pelos usuários/familiares, auxiliando na identificação de dificuldades e criando estratégias de superação, explorando potencialidades e traçando metas

para o futuro, alcançando o máximo de autonomia e independência;

- Promover mais capacitações com o objetivo de instrumentalizar e preparar a equipe para desenvolver atitudes, discurso e/ou escuta de forma assertiva com as famílias, em relação aos aspectos relacionados à descoberta da deficiência da criança, principalmente quanto prognóstico.

Cronograma de Atividade

3 – Cronograma de Atividades

SERVIÇO	Ja n	Fe v	Ma r	Ab r	Mai	Ju n	Jul	Ag o	Set	Ou t	No v	De z
Educação	-	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x
Assistência Social - Média Complexidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Saúde	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

RECURSOS HUMANOS**Recursos Humanos**

Funcionários cedidos - Prefeitura Municipal

Quant	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
	Pedagoga	200	1
	Fisioterapeuta	180	1
	Massoterapeuta	180	1
	Terapeuta Ocupacional	180	1
	Psicopedagoga	200	1
	Fonoaudiologo	Voluntario	1
	Educador Físico/ Psicomotricista	200	1
	Auxiliar Administrativo	180	4
	ASG	180	2
	Vigia	180	2
	Porteiro	180	2
	Manipuladora de alimentos	180	2

Recursos Financeiros

Fontes de recurso financeiro

5 – Fontes de recurso financeiro

- Mensalidade Associativas
- APAE Energia
- APLUB
- Doações de Pessoa Física e Jurídica
- Empresa Amiga
- Eventos

Parcerias

Parcerias para desenvolvimento dos programas e serviços

6 – Parcerias

Área de

Educação

- Secretaria de Educação do Município de Marituba

Área de Saúde

- Secretaria Municipal de Saúde Marituba

Área de Assistência Social

- CRAS;
- CREAS.

Defesa de Direitos

- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal da Assistência Social;
- Conselho Municipal da Educação;
- Conselho da Pessoa com Deficiência

Avaliação

Sistema de Controle e Avaliação

8 – Sistema de Controle e Avaliação

INDICADORES DE RESULTADO	INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
<ul style="list-style-type: none"> • Índice de pessoas que conseguiram acessar outros serviços – Inclusão Social • Índice de participação e aproveitamento dos usuários e suas famílias • Pessoas atendidas X capacidade de atendimento • Grau de eficácia (ações previstas X ações realizadas) • Grau de satisfação do usuário, familiares e comunidade • Índice de melhora da independência e da autonomia da pessoa com deficiência 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de prontuários • Entrevistas • Relatórios • Depoimentos • Observação • Lista de freqüenciados usuários • Formulário de avaliação • Reuniões com equipe e família 	<ul style="list-style-type: none"> • Diário • Mensal • Bimestral • Anual • Sempre que necessário

Metas Institucionais

9 – Metas Institucionais

Reformas/ serviços, ampliações e revitalização

- Criação Jardim Sensorial;
- Manutenção constante dos prédios;
- Finalizar o projeto de redistribuição e adequação de energia elétrica;
- Instalar piso antitérmico;
- Reformar a cozinha geral;
- Cocobertura da Piscina;
- Reformar telhados dos prédios;
- Construir Guarita para os vigias
- Construção da Quadra de Esporte.

Ações Estratégicas

- Aperfeiçoar e promover o equilíbrio econômico-financeiro;
- Dar continuidade no controle dos procedimentos realizados na APAE Marituba, coma descrição da capacidade instalada e controle mensal dos mesmos;
- Ampliar o uso da CIF para toda equipe técnica da saúde;
- Reorganizar o sistema de informação – Informática;
- Fortalecer a imagem institucional com a divulgação mais efetiva das atividadesdesenvolvidas;
- Assegurar a eficiência e eficácia da assistência e segurança dos atendidos, usuáριοse residentes com elaboração de protocolos de procedimentos técnicos;
- Aumentar o nível de satisfação do trabalhador com ações de capacitação e desenvolvimento técnicoprofissional.

Sistema de Gestão

10 – Sistema de Gestão

10.1 – Administração Sistêmica

A operação da Entidade continuará baseada nos princípios da Administração Sistêmica, com a participação dos profissionais envolvidos em cada programa, e a vista das respectivas áreas de resultados (progresso dos usuários, capacidade instalada, custo controlado e autodesenvolvimento).

Sistema Operacional: o todo - S1, S2, S3, S4 e S5.

- **S1:** Repartição do Sistema Operacional (Serviço). Grupo direcionado a um objetivo comum. Cada Serviço tem um Coordenador.
- **S2:** Sistema de Coleta de dados.
- **S3:** Coordenadoria (Grupo de Gestão) – Responsável pelo resultado do Sistema Operacional da Entidade – Coordenador Geral, Coordenador Financeiro, bem como os representantes das Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação.
- **S4:** Planejamento e Pesquisa para implantação de novos programas.
- **S5:** Diretoria Executiva (Grupo de Governança) - Responsável pelo provimento financeiro.

Keila Roberta Cantão Fonseca
Presidente APAE Marituba